



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que na Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro não há um setor específico para cotação de preços e/ou de compras;

Considerando o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor efetivo **Paulo José Madeira dos Santos** como responsável pela pesquisa de preço do bem ou serviço a ser licitado e de que trata a lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º - Revogada a Portaria nº. 012/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, 08 de março de 2024.

MARCIO JOSE PEREIRA
PIRES:04683871610

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE PEREIRA
PIRES:04683871610
Dados: 2024.03.08 15:38:46 -03'00'

Márcio José Pereira Pires
Presidente

**Câmara Municipal de Santo
Antônio do Aventureiro-MG**

Publicado em 08/03/2024

Heixerina

Afixado em 08/03/2024

Heixerina

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº. 65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br
Site: www.camarasaaventureiro.com.br